

RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 065, de 16 de junho de 2025

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar ao orçamento do exercício financeiro
de 2025 do Conselho Regional de Educação Física –
Cref15/PI.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 68, X, do Regimento Interno do CREF15/PI.

CONSIDERANDO o que foi aprovado em Reunião Plenária de 14 de junho de 2025

CONSIDERANDO o que está contido no Art. 4º da Resolução CREF15/PI nº 063/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15 PI para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.860.000,00 (Um milhão, Oitocentos e sessenta mil reais), conforme demonstrado a seguir:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.2.1.01.02.002	Reformas	1.000.000,00
6.2.2.1.01.02.004	Móveis e Utensílios de Escritórios	510.000,00
6.2.2.1.01.02.004	Maquinas e Equipamentos	200.000,00
6.2.2.1.01.02.007	Utensílios de copa e cozinha	150.000,00
TOTAL		1.860.000,00

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danys Marques Maia Queiroz

CREF 000179-G/PI
Presidente do CREF15 PI